



Processo 73655412

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Remanece: 201.022.0288.000.6

X. 3-70-72

Exclui: 201.022.0230.000.0

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

201.022.0286.000.5

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 94.118,

Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote n. 3-70-72, da quadra F-34, situado às Ruas 86 e 110, SETOR SUL, nesta Capital, com área de 1.532,00m², medindo: 27,00m de frente para a Rua 86; 13,00m+4,00m+36,00m de fundo dividindo com uma viela e com o lote 05; 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 74; 26,00m+22,00m+18,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 1-68 e Rua 110. **PROPRIETÁRIA**: CLÍNICA CIRÚRGICA E MATERNIDADE AMPARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.618.074/0001-80, com sede na Av. T-12, quadra 122, lote 08/09, Setor Bueno, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-5-4.097, R-4-4.098, R-4-6.824, R-2-41.022 e R-7-6.000, livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 213.868, em 13.3.2015. Goiânia-GO, 1 de abril de 2015.

AV-1-94.118, em 1.4.2015. Protocolo n. 213.868, em 13.3.2015. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-94.418) datado de 9.2.2015, procedeu-se à fusão das matrículas 4.097, 4.098, 6.824, 41.022 e 6.000 todas deste Ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 139/14 emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 2.10.2014, devidamente publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição n. 5.946 de 20.10.2014, bem como o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) n. 2155119-CAU-BR. O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 1 de abril de 2015.

AV-2-94.118, em 1.4.2015. Protocolo n. 213.868, em 13.3.2015. **TRANSPORTE DE EDIFICAÇÃO**. Procede-se ao transporte da edificação constante da matrícula n. 41.022 (M-0), assim descrita: Prédio residencial, casa isolada, com a seguintes divisões interna: pavimento térreo – abrigo, circulação, hall, 03 salas, copa, lavabo, cozinha, área de serviço, WC., e 02 quartos de empregada, pavimento superior – circulação, 02 halls, 05 quartos e 03 banheiros, com a área total construída de 326,80m². Goiânia-GO, 1 de abril de 2015.

AV-3-94.118, em 1.4.2015. Protocolo n. 213.868, em 13.3.2015. **TRANSPORTE DE EDIFICAÇÃO**. Procede-se ao transporte da edificação constante da matrícula n. 4.097 (AV-2), assim descrita: Uma casa residencial, feita de tijolos, coberta com telhas tipo plan, com área construída de 70,00m², toda lajotada, contendo as seguintes divisões: alpendre, garagem, uma sala, dois quartos, uma cozinha, 2 banheiros, circulação, área de serviço e quarto de empregada. Goiânia-GO, 1 de abril de 2015.

AV-4-94.118, em 1.4.2015. Protocolo n. 213.868, em 13.3.2015. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se ao transporte do R-6-4.097, para constar a hipoteca de primeiro e especial grau em favor do BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em

Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/0001-91, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória n. 161.010.435, lavrada em 15.10.2012, às fls. 115-118, do livro 541, no 6o. Tabelião de Notas desta Capital. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 1 de abril de 2015.

AV-5-94.118, em 1.4.2015. Protocolo n. 213.868, em 13.3.2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao transporte do R-4-41.022, para constar a hipoteca de primeiro e especial grau em favor do BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/0001-91, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória n. 161.010.435, lavrada em 15.10.2012, às fls. 115-118, do livro 541, no 6o. Tabelião de Notas desta Capital. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 1 de abril de 2015.

Av-6-94.118, em 5.5.2017. Protocolo n. 234.244, em 3.5.2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 28.4.2017, pelo credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A, procede-se à averbação do cancelamento das hipotecas objeto do R-6-4.097 e R-4-41.022, referidas na Av-4 e Av-5. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 5 de maio de 2017.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 06 de março de 2018.



Simone Pereira Soares
Escrivente

Emolumentos.....R\$ 50,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 22,00
Total.....R\$ 85,13

Selo Eletrônico: 01941801221127106402239
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

